

ATO ADMINISTRATIVO Nº 309/2016/MTPREV

A DIRETORA-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, em substituição, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no art. 40, § 7º, inciso II, e § 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de DOU de 31.12.2003, c/c os Arts. 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247 e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15.10.90, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 445016/2016, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, em caráter vitalício, a partir de 14.08.2016, ao Sr. Manoel Rodrigues, RG n.º 470.493/SSP-MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Têda Miranda Rodrigues, ocorrido em 14.08.2016, lotada, quando em atividade, na Secretaria de Estado de Fazenda, no cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, Classe "C", Nível "05", 40 (quarenta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 03 de novembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 1215f4ba

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar